

COMUNICADO SIORG Nº 04/2024

MINUTA DE DECRETO DE CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), órgão central do Sistema de Organização Institucional do Estado de São Paulo (SIORG), comunica à Governadoria do Estado, às Secretarias de Estado, à Procuradoria Geral do Estado, à Controladoria Geral do Estado e às autarquias a necessidade de instrução e apresentação de minuta de decreto de definição da classificação institucional, com a identificação das Unidades Orçamentárias e de Despesas, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

A ação a que se refere o parágrafo anterior deve observar as seguintes diretrizes:

1. Apresentar minuta de decreto contendo as Unidades Orçamentárias e as Unidades de Despesas, baseadas na proposta de estrutura organizacional proposta por cada órgão ou entidade autárquica, em função da revisão das estruturas organizacionais prevista no Decreto nº 68.742/2024;
2. O prazo final para envio desse expediente à Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, é o término da análise técnica, pela Assessoria Técnica do Governo - ATG/Casa Civil, do processo SEI de revisão da estrutura organizacional de cada órgão ou entidade;
3. Deve-se garantir que não haja divergência entre a nova estrutura administrativa de cada órgão ou entidade autárquica e a criação de suas Unidades Orçamentárias e Unidades de Despesa;
4. Com a finalidade de garantir a adequação do Cadastro de Unidades Administrativas, gerenciado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, à nova estrutura organizacional, é necessário que cada órgão ou entidade autárquica faça um levantamento de suas Unidades Administrativas (UAs) ativas, a partir de modelo que será disponibilizado para cada Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – GSPOFP.

O objetivo dessas iniciativas é garantir o acesso das equipes dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado e do Departamento de Despesas de Pessoal – DDPE aos documentos oficiais de revisão das estruturas organizacionais, possibilitando que as adequações técnicas sejam feitas em tempo hábil nos cadastros correspondentes.